

INFORMATIVO 027 DO COMANDO NACIONAL DE GREVE**INFORMAÇÕES DA ASSESSORIA JURÍDICA DA
FENASPS**

Na tarde desta sexta-feira, 7 de agosto, 31º dia de greve, os Assessores Jurídicos da FENASPS, Marcelo Trindade e Glênio Ferreira, após reunirem-se com o Comando Nacional de Greve, estiveram no Superior Tribunal de Justiça (STJ) verificando o processo que o governo impetrou, no último dia 5 de agosto, contra a greve do INSS.

Na Petição nº 10946, a Procuradoria do INSS pede a concessão de liminar para que o STJ determine a fixação de contingente mínimo de *87% dos servidores de cada uma das APS e dos setores responsáveis pelo cumprimento de determinações judiciais e atividades conexas (APSDJ, SADI e Setores de Cálculos Judiciais), e 70% dos servidores do INSS de cada uma das Gerências Executivas (GEX), das Superintendências Regionais e da Direção Central, bem como das demais unidades do INSS onde são realizadas as atividades de apoio à APS* (citação *ipsis litteris* do texto da petição).

A assessoria jurídica da Federação buscou entrar em contato com a ministra do STJ e relatora do processo, Regina Helena Costa, mas não foi recebida.

O processo está no gabinete da relatora para que decida a respeito do pedido de liminar. Ela pode conceder ou negar imediatamente a liminar, mandar ouvir a FENASPS antes de decidir, ou, ainda, determinar o mesmo que fez com outro processo semelhante, movido contra a greve dos servidores do Judiciário Federal, no qual determinou que a petição inicial fosse emendada, ou seja, entendeu que havia algum defeito na petição que necessitaria ser corrigido, motivo pelo qual sequer despachou o pedido de liminar e deu prazo de dez dias para que a Procuradoria faça a emenda.

**FORTALECER E AMPLIAR A GREVE!
TODOS À BRASÍLIA NOS DIAS 11 E 12 DE AGOSTO!**

**A FORÇA DA NOSSA UNIÃO SERÁ A NOSSA VITÓRIA.
OUSAR LUTAR, OUSAR VENCER!**

Brasília, 7 de agosto de 2015

COMANDO NACIONAL DE GREVE DA FENASPS